



2012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO TRANSPARENTE



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

22/6/2012



Diário Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA**

Lei Municipal N° 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO I

2012

São Felix Do Coribe - Bahia, 22 de Junho de 2012 – Sexta-Feira.

Nº 000021

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS	N/C
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	N/C
LEILÕES	N/C
PREGÕES.....	N/C
INEXIBILIDADE E DISPENSA RESUMOS DE ATAS	N/C
EDITAIS	01
RESUMOS DE CONTRATOS	N/C
RESUMO FINANCEIRO.....	N/C
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C



EDITAIS

EDITAL Nº. 09/2012

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO CORIBE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o que estabelece a Lei Municipal nº 312 de 29/05/2008, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais e a Lei Complementar nº 344 de 01/10/2009, **VEM POR MEIO DESTES EDITAL PUBLICAR A CONVOCAÇÃO DO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICOS, ABAIXO ESPECIFICADOS, NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE entre as 08:00 às 14:00 horas:**

I - DA DOCUMENTAÇÃO

1. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) *Cédula de Identidade;*
 - b) *Titulo de Eleitor atualizado;*
 - c) *CPF;*
 - d) *Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino)*
 - e) *Atestado de bons antecedentes.*
 - f) *Diploma Nível Superior – Pedagogia registrado e reconhecido pelo MEC;*
 - g) *Histórico Escolar;*
 - h) *Declaração de que não exerça jornada laboral igual ou superior a 40(quarenta) horas semanais, a esta ou outra pessoa jurídica de direito público.*
 - i) *Certidão de Casamento;*
 - j) *Certidão de nascimento de filho(s);*
 - k) *Declaração de Bens*

II - DOS EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma Completo;
- b) Glicemia;
- c) Uréia;
- d) Creatínina;



e) Sumário de Urina;

f) Parasitológico de Fezes com Baerman;

g) RX de Tórax.

II- a. Os referidos exames deverão ser apresentados na data da realização da perícia pela junta médica. A ser marcado pelo município.

III - CONVOCADO:

CARGO – DIGITADOR (A)- SEDE

KENNEDY APARECIDO G. CANGERANA

VALDSON M. DA SILVA

CARGO – PROFESSOR (A) – MEIO RURAL

JOCIENE BARBOSA DOS SANTOS

CHARLENE SILVA DE ALMEIDA

CLAUDIONICE DA SILVA SOUSA

NOBELINO ROSA PEREIRA

DEISIVANIA S. MARQUES DA HORA

HELIOMAR B. DE OLIVEIRA

MIRTH DE QUEIROZ S. SANTOS

MIRANICE MUNIZ DOS SANTOS

NUBIA SILVA FOGACA

IARA GUEDES FRANCISCA

MÉDICO CLÍNICO GERAL - SEDE/ZONA RURAL

PRIMALDO DE OLIVEIRA COSTA FILHO

TECNICO EM ENFERMAGEM – SEDE

RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS

ASSISTENCIA SOCIAL – SEDE

ELIETE ALVES DA ROCHA

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2012.

Prefeito Municipal